

A

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
INSPETORIA GERAL DA AERONÁUTICA  
S I P A E R

Serviço de Investigação e Prevenção de  
Acidentes Aeronáuticos

## RELATÓRIO FINAL

AERONAVE	Tipo: Cessna 180	Unidade ou Proprietário: Gerudes Gomes da Silva Rua Couto Magalhães S/N, Conceição do Araguaia
	Matrícula: PT-AYI	
ACIDENTE	Data/hora: 29 MAI 74 às 14:50P	Tipo: Acidente de Hélice
	Local: Aeródromo de Rendenção	Classificação: GRAVE
	Estado: Pará	

### 1. HISTÓRICO DO ACIDENTE

A aeronave estava parada a 45° com o sentido de decolagem para efetuar o cheque de motor. Neste momento, o passageiro saiu da aeronave em direção ao bar do aeródromo, porém passando bem próximo a hélice. O piloto prevendo o acidente, devido a trajetória do passageiro, desligou o motor. Mesmo assim, o passageiro foi mortalmente atingido na cabeça, pela hélice.

### 2. ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

#### 2.1 Fator Humano

O piloto estava com o Certificado de Capacidade Física válido, não tendo sido pesquisada a influência dos aspectos fisiológico e psicológico no acidente.

#### 2.2 Fator Material

Não influenciou.

#### 2.3 Fator Operacional

##### 2.3.1 Manutenção

Não influenciou.

##### 2.3.2 Instrução

O piloto é formado pela ETAGO desde outubro de 1970, possuindo Licença de Piloto Privado.

##### 2.3.3 Experiência de Vôo:

O piloto possuía suficiente experiência para realizar este tipo de vôo:

	(Totais .....	2 830:00
	(Como LP ou IN .....	2 790:00
	(Nos últimos 30 dias .....	50:00
HORAS DE VOO	(Neste tipo .....	1 500:00
	(Neste tipo como LP ou IN .....	1 490:00
	(Neste tipo nos últimos 30 dias .....	50:00
	(Nas últimas 24 horas .....	05:00

2.3.4 Meteorologia  
Não influenciou.

2.3.5 Infra-estrutura  
Não influenciou.

2.3.6 Navegação  
Não influenciou.

2.3.7, Comunicações  
Não influenciaram.

2.3.8 Peso e Balanceamento  
Não influenciaram.

2.3.9 Normas Operacionais  
Procedimento temerário do passageiro.

2.3.10 Legislação  
O piloto com Licença de Piloto Privado fora contratado para transporte de passageiro e carga.

2.3.11 Contra-incêndio e primeiros socorros  
Inexistentes.

3. ANÁLISE

Analisando-se todos os dados e circunstâncias da presente investigação, verificamos que a aeronave estava estacionada a 45° com o eixo da pista, onde executaria o cheque de motor para a decolagem. Neste instante, o passageiro informou que havia esquecido uma pasta no bar do aeródromo e iria buscá-la. Apesar do apelo do piloto para não executar tal procedimento, o passageiro desceu da aeronave. Imediatamente o piloto desligou o motor, prevendo, em virtude da trajetória do passageiro, o choque contra a hélice. Mesmo assim, a hélice atingiu mortalmente a cabeça do passageiro.

4. CONCLUSÃO

Fatores que contribuíram para o acidente:

- Fator Humano - O SER HUMANO SOB O PONTO DE VISTA BIOLÓGICO  
Não pesquisado.
- Fator Material - AERONAVE E O COMPLEXO DA ENGENHARIA AERONÁUTICA  
Não influenciou.
- Fator Operacional - AÇÕES DO SER HUMANO NO DESEMPENHO DA ATIVIDADE AER.  
Deficiência na Doutrina de Segurança de Voo.


5. CONSEQUÊNCIAS

- Pessoais - Falecimento do passageiro
- Materiais - Não houve.
- A terceiros - Não houve.

RECOMENDAÇÕES

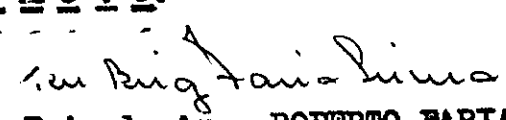
Recomenda-se que todos os pilotos da aviação de pequeno porte, orientem seus passageiros antes do embarque, dos perigos que podem acontecer, ao tomarem certas iniciativas sem consultar ao piloto.

Em, 19 / AGO / 74.

  
MARIO DE MELO SANTOS - Col Ar  
Chefe do Centro de Investigação e  
Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

JL/JSP

A P R O V O:

  
Ten Brig do Ar - ROBERTO FARIA LIMA  
Inspetor Geral da Aeronáutica